



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO Nº. 814/2023

Convoca a 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de General Carneiro - Paraná;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; CONSIDERANDO as Lei Municipais 1276 de 08 de julho de 2013 e Lei 1310 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, com o Tema **ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE**, no dia 04 de agosto de 2023, às 13:00horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro - Paraná.

Art. 2º A 3º Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – promover a intersetorialidade das políticas, programas, ações governamentais e não governamentais.

Art. 3º A realização da 3º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

